



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL**  
*Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz*  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS**

**Termo de Referência**

**Materiais médicos e de enfermagem**

**1. Definição do Objeto**

Materiais médicos e de enfermagem através de Registro de Preços com 12 meses de validade podendo ser prorrogado até os limites da lei, para futuras aquisições dos itens necessários para que seja possível propiciar melhor qualidade nos atendimentos aos usuários do SUS nas Unidades de Saúde mantidas pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

**2. Fundamentação da contratação**

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir o abastecimento regular das Unidades de Saúde da rede municipal, assegurando a continuidade dos atendimentos prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Os materiais médicos e de enfermagem solicitados são essenciais para a execução das atividades assistenciais, sendo indispensáveis para a realização de procedimentos clínicos, aplicação de medicações, curativos, exames, coleta de materiais biológicos e demais ações de rotina desenvolvidas pelas equipes de saúde.

A ausência ou insuficiência desses insumos poderá ocasionar a interrupção parcial ou total dos atendimentos, comprometendo a prestação de serviços públicos essenciais e gerando prejuízos diretos à assistência à população, razão pela qual a contratação mostra-se necessária, contínua e prioritária.

**3. Descrição da solução como um todo**

A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório para a aquisição dos materiais médicos e de enfermagem necessários ao atendimento da demanda da rede municipal de saúde.

Os materiais adquiridos serão entregues conforme cronograma definido, armazenados no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal da Saúde e distribuídos às Unidades de Saúde de acordo com as solicitações realizadas pelos setores demandantes, garantindo a reposição adequada dos estoques e a continuidade dos serviços assistenciais.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL**  
*Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz*  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS**

#### 4. Requisitos da contratação

Considerando a essencialidade dos materiais e a necessidade de garantir economicidade, eficiência e continuidade do abastecimento, a contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Registro de Preços, com critério de julgamento pelo menor preço, nos termos dos arts. 6º, inciso XLI, 17, §2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Optou-se pelo Sistema de Registro de Preços em razão da possibilidade de aquisição de forma parcelada e conforme a demanda, evitando a formação de estoques excessivos e permitindo melhor gestão dos recursos públicos. Estão previstas até 04 (quatro) entregas ao longo do período de 12 (doze) meses.

Como requisitos técnicos mínimos, estabelece-se que:

- Todos os materiais deverão possuir validade mínima de 12 (doze) meses, contados da data de entrega;
- Os produtos deverão possuir registro vigente na ANVISA, quando aplicável.

Os materiais deverão atender rigorosamente às especificações técnicas descritas neste Estudo Técnico Preliminar e no futuro Termo de Referência.

Quantidades	Descrições
500 pacotes	Abaixador de língua, confeccionado em madeira, na cor natural, descartável, formato convencional, espessura e largura uniformes em toda sua extensão, com aproximadamente 14 cm de comprimento, 1,4 cm de largura e 0,2 mm de espessura. Resistente ao manuseio, com superfície lisa e bordas perfeitamente acabadas, sem rebarbas; extremidades arredondadas, sem manchas, inodoro. Pacote com 100 unidades.
600 litros	Água oxigenada 1 litro - 10 volumes
2.000 caixas	Agulha hipodérmica 22 G X 1" - cx c/ 100 un
800 caixas	Agulha para coleta de sangue a vácuo tamanho 25 x 8 - cx c/ 100 UN
02 caixas	Agulhas descartáveis 25x8mm, cx c/ 100 UN
15 caixas	Agulhas descartáveis 13mmx0,45 mm 26gx1,2 - cx c/ 100 UN
300 unidades	Algodão uso médico tipo: Hidrófilo. Apresentação: Em Mantas. Material: alvejado, purificado, isento de impurezas. Características adicionais: Enrolado em papel. Adequado. Esterilidade: Não Estéril.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL**  
*Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz*  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS**

	Tipo Embalagem: Embalagem individual 500g
600 unidades	Almotolia 250 ml, bico reto frasco
900.000 unidades	Atadura crepom 10 cm x 1,8 m em repouso, bandagem, imobilização e restrição de membros. Confeccionada em 100% algodão cru, conteúdo em sua estrutura 13 fios/cm <sup>2</sup> , apresentando propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, alcance de no mínimo 3 metros quando esticada. Deverá ter as bordas devidamente acabadas para evitar desfiamento. Apresentação: enrolada uniformemente, não estéril, embalada individualmente. Deve possuir registro na ANVISA.
1.200.000 unidades	Atadura de crepom 12cmx1,80m, em repouso, bandagem, imobilização e restrição de membros. Confeccionada em 100% algodão cru, conteúdo em sua estrutura 13 fios/cm <sup>2</sup> , apresentando propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, alcance de no mínimo 3 metros quando esticada. Deverá ter as bordas devidamente acabadas para evitar desfiamento. Apresentação: enrolada uniformemente, não estéril, embalada individualmente. Deve possuir registro na ANVISA.
1.400.000 unidades	Atadura crepom 15 cm x 1,8 m em repouso, bandagem, imobilização e restrição de membros. Confeccionada em 100% algodão cru, conteúdo em sua estrutura 13 fios/cm <sup>2</sup> , apresentando propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, alcance de no mínimo 3 metros quando esticada. Deverá ter as bordas devidamente acabadas para evitar desfiamento. Apresentação: enrolada uniformemente, não estéril, embalada individualmente. Deve possuir registro na ANVISA.
1.150.000 unidades	Atadura de crepom 20 cm x1,80m, em repouso, bandagem, imobilização e restrição de membros. Confeccionada em 100% algodão cru, conteúdo em sua estrutura 13 fios/cm <sup>2</sup> , apresentando propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, alcance de no mínimo 3 metros quando esticada. Deverá ter as bordas devidamente acabadas para evitar desfiamento. Apresentação: enrolada uniformemente, não estéril, embalada individualmente. Deve possuir registro na ANVISA.
100 unidades	Avental descartável, confeccionado em tecido, com gramatura de 40 G e 100% de polipropileno, devendo as camadas externas garantirem a resistência adequada do campo, e a camada intermediária deverá garantir a proteção bacteriana, não permitindo a passagem de sangue e fluídos. O decote deverá possuir viés no acabamento; deverá haver um par de tiras para completo fechamento com dobragem especial facilitando a paramentação. Medida padrão: 120 cm X 140 cm (considerando tamanho G). Manga longa. Cor: branca.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL**  
*Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz*  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS**

5.000 rolos	Atadura elástica tecido misto algodão, poliamida e poliéster 10 cm rolo
15.000 rolos	Atadura elástica tecido misto algodão, poliamida e poliéster 15 cm rolo
1.500 unidades	Bolsa coletora para diurese, confeccionadas em polietileno de baixa densidade, transparente, atóxico e maleável com capacidade para 2000 ml, com válvula integrada; marcações aproximadas com intervalos graduais de 50 e 100 ml até 2.000 ml. Sistema fechado. Com registro na ANVISA.
400 unidades	Borrifadores de plástico com gatilho de 500 ml
04 rolos	Cadarço sarjado cru medida:20 MM, Composição: 100%algodão, apresentação: rolo com 50 metros. Para fixação de tubo endotraqueal;
50 unidades	Caixa porta lâminas (tipo maleta) fenda (ranhura) numerada. Com dobradiça e fecho de pressão;
1.000 unidades	Campo cirúrgico fenestrado estéril 50cmx50cm
100 unidades	Cateter intravenoso descartável (abocath) tam nº14
100 unidades	Cateter intravenoso descartável (abocath) tam nº16
100 unidades	Cateter intravenoso descartável (abocath) tam nº18
100 unidades	Cateter intravenoso descartável (abocath) tam nº20
1.000 unidades	Cateter intravenoso descartável (abocath) tam nº22
3.000 unidades	Cateter intravenoso descartável (abocath) tam nº24
1.000 frascos	Clorexidina 2% solução tópica frasco 100 ml
1.000 frascos	Clorexidina 2% solução alcoólica frasco 100 ml
2.000 caixas	Caixa coletora para lixo contaminado de material perfurocortante 13 litros, confeccionada em papelão ondulado resistente a perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, alça dupla para transporte, com sistema de abertura e fechamento plástico e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressos externamente. Fabricado de acordo com as normas ABNT NBR.
4.000 caixas	Caixa coletora para lixo contaminado de material perfurocortante 7 litros, confeccionada em papelão ondulado resistente a perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, alça dupla para transporte, com sistema de abertura e fechamento plástico e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressos externamente. Fabricado de acordo com as normas ABNT NBR.
600.000 unidades	Compressa chumaço, medindo 10 cm x 15 cm, estéril, embalagem individual, constituída de manta de algodão puro com 7 mm de espessura envolvida por tecido de gaze tipo crochê em viscose com dobras devidamente acabadas absorção adequada a função que não solte fiapos, isenta de resíduos e impurezas, sem filamento radiopaco, isenta de alvejante óptico e amido, acondicionada em embalagem plástica com 01 unidade, garantindo a integridade do produto.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL**  
*Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz*  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS**

300.000 unidades	Compressa chumaço, medindo 15 cm x 30 cm, estéril, embalagem individual, constituída de manta de algodão puro com 7 mm de espessura envolvida por tecido de gaze tipo crochê em viscosose com dobras devidamente acabadas absorção adequada a função que não solte fiapos, isenta de resíduos e impurezas, sem filamento radiopaco, isenta de alvejante óptico e amido, acondicionada em embalagem plástica com 01 unidade, garantindo a integridade do produto.
5.000 unidades	Compressa chumaço, medindo 15 cm x 60 cm, estéril, embalagem individual, constituída de manta de algodão puro com 7 mm de espessura envolvida por tecido de gaze tipo crochê em viscosose com dobras devidamente acabadas absorção adequada a função que não solte fiapos, isenta de resíduos e impurezas, sem filamento radiopaco, isenta de alvejante óptico e amido, acondicionada em embalagem plástica com 01 unidade, garantindo a integridade do produto.
900.000 pacotes	Compressa gaze estéril 13 fios 7,5x7,5cm 8 camadas, pacote c/ 10 UN
50 unidades	Conjunto para papanicolau espéculo G
200 unidades	Conjunto para papanicolau espéculo M
100 unidades	Conjunto para papanicolau espéculo P
1.000 embalagens	Curativo adesivo estéril, embalagem c/ 500 UNID
2.000 litros	Detergente enzimático, 1 litro
90.000 unidades	Equipo nutri enteral, c/ conector escalonado para sonda c/ tampa, tubo flexível azul
100 unidades	Equipo macrogotas para infusão intravenosa Luer Slip
1.000 caixas	Embalagem p/ esterilização material: papel grau cirúrgico. Composição: c/ filme polímero multilaminado. Gramatura /espessura: cerca de 70 g/m2, Apresentação: envelope. Componentes adicionais: autosselante. Tamanho: cerca de 30 x 40cm. Componentes: com indicador químico. Tipo uso: uso único. Caixa com 100 unidades.
10.000 unidades	Escova cervical unidade
500 pacotes	Espátula de ayre, pacote c/ 100 Unid
1.500 unidades	Espéculo descartável tamanho G
6.000 unidades	Espéculo descartável tamanho M
3.000 unidades	Espéculo descartável tamanho P
300 unidades	Fixador citológico spray, unidades de 100ml, validade mínima 18 meses
1.000 unidades	Frasco para coleta de urina capacidade 80ml caixa com 100 unidades
90.000 frascos	Frasco para nutrição enteral, capacidade 300 ml

Documento assinado digitalmente em 01/04/2026 09:47:32  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/jmbE3> para verificar a autenticidade.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL**  
*Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz*  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS**

40 unidades	Garrote adulto com Trava. Faixa de flexibilidade: 1:1.5 – 1:2.0. Reversão da flexibilidade: $\geq 90\%$ . Tensão: $\leq 50N$ . Composição: Plástico ABS (fecho) e elástico. Produto livre de látex
500 unidades	Gel condutor para ultrassom 250 g a base de carbogel, hipoalergenica, atóxico, inodoro, incolor, ph neutro, não gorduroso.
300 unidades	Gel condutor para ultrassom 1kg a base de carbogel, hipoalergenica, atóxico, inodoro, incolor, ph neutro, não gorduroso.
500 pacotes	Gorro cirúrgico descartável, pacotes com 100 unidades
400 caixas	Haste flexível com ponta de algodão caixa com 100 und
1.000 caixas	Lâmina fosca sem lapidar, para microscopia, 26x76mm, caixa c/ 50 UN
100 caixas	Lâmina para bisturi nº11, estéril, caixa c/ 100 UN
70 caixas	Lâmina para bisturi nº15, estéril, caixa c/ 100 UN
10.000 caixas	Lanceta para HGT caixa com 100 unidades
7.000 unidades	Lençol de papel descartável em rolos de 50 m x 70 cm UN
600 pares	Luva cirúrgica estéril 7,0
600 pares	Luva cirúrgica estéril 7,5
600 pares	Luva cirúrgica estéril 8,0
900 pares	Luva cirúrgica estéril 8,5
500 pacotes	Luva plástica descartável não estéril, pacote com 100 unidades
100 unidades (caixas)	Luva nitrílica tamanho pp - sem pó, cx c/ 100 unidades - luva de segurança para proteção das mãos confeccionada em borracha nitrílica, totalmente isenta de pó, livre de látex, ambidestra, anatômica, antialérgica, com bainha, não estéril e de uso único.
2.500 caixas	Luva nitrílica tamanho p - sem pó, cx c/ 100 unidades - luva de segurança para proteção das mãos confeccionada em borracha nitrílica, totalmente isenta de pó, livre de látex, ambidestra, anatômica, antialérgica, com bainha, não estéril e de uso único.
2.500 caixas	Luva nitrílica tamanho m - sem pó, cx c/ 100 unidades - luva de segurança para proteção das mãos confeccionada em borracha nitrílica, totalmente isenta de pó, livre de látex, ambidestra, anatômica, antialérgica, com bainha, não estéril e de uso único.
1.500 caixas	Luva nitrílica tamanho g - sem pó, cx c/ 100 unidades - luva de segurança para proteção das mãos confeccionada em borracha nitrílica, totalmente isenta de pó, livre de látex, ambidestra, anatômica, antialérgica, com bainha, não estéril e de uso único.
500 unidades	Máscara KN95 branca
72.000 unidades	Micropore hipoalérgico na cor branca de 2,5cm x 10m unidade
20.000 unidades	Micropore hipoalérgico na cor branca de 5cm x 4,5m unidade
100 caixas	Seringa de insulina 1ml C/ agulha fixa 0,30mm X 13mm Blister. Caixa

Documento assinado digitalmente em 10/11/2026 09:47:32  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/jmbE3> para verificar a autenticidade.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL**  
*Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz*  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS**

	com 100 unidades
20.000 unidades	Seringa de 10ml luer-slip UNID
80.000 unidades	Seringa de 20ml luer-slip UNID
50.000 unidades	Seringa de 3ml luer-slip UNID
70.000 unidades	Seringa de 5ml luer-slip UNID
100 unidades	Sonda foley com balão, duas vias, n°08, validade superior a 4 anos
100 unidades	Sonda foley com balão, duas vias, n°10, validade superior a 4 anos
100 unidades	Sonda foley com balão, duas vias, n°12, validade superior a 4 anos
300 unidades	Sonda foley com balão, duas vias, n°16, validade superior a 4 anos
600 unidades	Sonda foley com balão, duas vias, n°18, validade superior a 4 anos
300 unidades	Sonda foley com balão, duas vias, n°20, validade superior a 4 anos
300 unidades	Sonda foley com balão, duas vias, n°22, validade superior a 4 anos
1.000 unidades	Sonda uretral n°04
50 unidades	Sonda nasal para nutrição enteral, em silicone, com fio guia, tamanho n°06
50 unidades	Sonda nasal para nutrição enteral, em silicone, com fio guia, tamanho n°08
50 unidades	Sonda nasal para nutrição enteral, em silicone, com fio guia, tamanho n°10
100 unidades	Sonda nasal para nutrição enteral, em silicone, com fio guia, tamanho n°12
3.000 unidades	Sonda uretral n°06
40.000 unidades	Sonda uretral n°08
60.000 unidades	Sonda uretral n°10
80.000 unidades	Sonda uretral n°12
90.000 unidades	Sonda uretral n°14
5.000 unidades	Sonda uretral n°16
5.000 unidades	Sonda uretral n°18
300 unidades	Sonda uretral n°20
10 unidades	Termômetro infravermelho corporal sem contato com alarme para triagem: com aferição de temperaturas corporais de mínimo de 32.0°C máximo de 42,5° (89.6°F a 108.5°F) ou 43° com distância ideal de uso para medição de temperatura na testa de indivíduos de 1 ou 5cm a 15 cm (0.39 a 5.91 polegadas), pilhas tipo 1,5v aaa (não inclusas), visor lcd iluminado; informação de máxima em tempo real; desligamento automático após 20 segundos sem uso; tempo de resposta em 1 segundo.
100 unidades	Termômetro clínico digital para aferição de temperatura axilar. Uso humano. À prova de água. Com unidade de medicação em graus celsius, desligamento automático, tomada de temperatura em aproximadamente um minuto. Isento de mercúrio. Embalagem individual. Deve possuir registro na ANVISA.
100 caixas	Teste rápido HCG, caixa com 100 unidades





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL**  
*Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz*  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS**

4.000 unidades	Tubos para coleta de sangue EDTA-K3, volume 4 ml
400 unidades	Escalpe para coleta a vácuo 27 G

Conforme especificações descritas, acondicionados e transportados de maneira adequada, os itens deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal da Saúde, situado a rua Cel. João Leitão, 1055, bairro Barcelos, CEP: 96506-670, das 7 horas e 30 minutos às 11:00 horas no turno da manhã e das 13 horas e 30 minutos às 15 horas e 30 minutos no turno da tarde. A conferência será feita somente pela fiscal de contrato, e em caso da entrega estar de acordo com o empenho, procederá o pagamento. O almoxarifado será responsável apenas pela recepção e acondicionamento dos itens até a conferência da fiscal de contrato.

O prazo para entrega deverá ser de no máximo 20 dias após a emissão da nota de empenho.

O pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega dos materiais. O fornecedor emitirá a nota fiscal que será atestada pela fiscal do contrato da Secretaria Municipal da Saúde. O pagamento será realizado através de depósito bancário em conta-corrente do fornecedor. A Nota Fiscal deverá estar de acordo com o disposto no Decreto Nº 13/2022, de 10 de Fevereiro de 2022 (página 01 da Edição Nº 56 do Diário Oficial do Município de Cachoeira do Sul, publicado em 11 de Fevereiro de 2022).

O licitante deverá informar e registrar na documentação da licitação o número de registro da ANVISA (quando aplicável), dos medicamentos e dispositivos médicos que serão licitados e adquiridos pelo Município para futuro cadastro no <https://bps.saude.gov.br/> plataforma gerida pelo Ministério da Saúde para registrar informações sobre compras públicas e privadas de medicamentos e dispositivos médicos.

## **5. Modelo de execução do objeto**

A execução do objeto dar-se-á mediante o fornecimento dos materiais médicos e de enfermagem, em estrita conformidade com as especificações técnicas, quantidades e prazos estabelecidos neste Termo de Referência e no respectivo Edital.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL**  
*Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz*  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS**

## **5.1 Obrigações das Partes**

Obrigações das Partes: A empresa contratada deverá fornecer os itens conforme descrições citadas, nas quantidades solicitadas e no prazo estabelecido. Deverá também manter cadastro atualizado com a SMS, informando e-mail, telefone de contato e aplicativo de conversa on-line (caso exista). A contratante deverá realizar a conferência do material e efetivar o pagamento prazo estabelecido no edital. Em caso de entrega de material fora dos padrões estabelecidos no edital, o fornecedor será comunicado através dos dados do cadastro atualizado, para que ocorram as correções necessárias até que o material atenda as especificações do edital.

### **5.1.1 Obrigações da Contratada**

Compete à empresa contratada:

- Fornecer os materiais conforme as descrições técnicas, quantidades solicitadas e prazos estabelecidos;
- Garantir que os itens estejam em perfeitas condições de uso, com embalagens íntegras, dentro do prazo de validade exigido e atendendo às normas sanitárias aplicáveis;
- Manter cadastro atualizado junto à Secretaria Municipal da Saúde (SMS), contendo e-mail, telefone de contato e, quando houver, aplicativo de comunicação on-line;
- Atender às solicitações da fiscalização do contrato e prestar os esclarecimentos necessários;
- Providenciar, às suas expensas, a substituição dos materiais entregues em desacordo com as especificações técnicas, no prazo máximo definido pela Administração, contado da notificação formal.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL**  
*Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz*  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS**

### **5.1.2 Obrigações da Contratante**

Compete à contratante:

- Realizar a conferência quantitativa e qualitativa dos materiais entregues, por meio da fiscalização do contrato;
- Atestar o recebimento dos materiais quando estiverem em conformidade com o Edital e este Termo de Referência;
- Efetuar o pagamento devido no prazo e nas condições estabelecidas no instrumento convocatório.

### **5.2 Não Conformidades**

Na hipótese de entrega de materiais fora dos padrões estabelecidos no Edital ou neste Termo de Referência, a contratada será formalmente comunicada por meio dos dados constantes em seu cadastro atualizado, devendo adotar as providências necessárias para a correção ou substituição dos itens até que atendam integralmente às especificações exigidas, sem ônus adicional para o Município, e sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Obrigação das Partes: A empresa contratada deverá fornecer os itens conforme descrições citadas, nas quantidades solicitadas e no prazo estabelecido. Deverá também manter cadastro atualizado com a SMS, informando e-mail, telefone de contato e aplicativo de conversa on-line (caso exista). A contratante deverá realizar a conferência dos itens e efetivar o pagamento prazo estabelecido no edital. Em caso de entrega fora dos padrões estabelecidos no edital, o fornecedor será comunicado através dos dados do cadastro atualizado, para que ocorram as correções necessárias até que atenda as especificações do edital.

Caso os materiais não corresponda ao exigido pelo Edital, a Contratada deverá providenciar, no prazo máximo de até 10 (dez), dias, após a solicitação do órgão responsável pela compra, a sua substituição visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, e no Código de defesa do Consumidor (Lei 8.078/90) e sem ônus para o município.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL**  
*Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz*  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS**

## **6. Modelo de gestão do contrato**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal Nº. 04/2024.

A contratação será acompanhada por servidora da Secretaria Municipal da Saúde, que realizará a fiscalização conforme descrição no Estudo Técnico Preliminar.

## **7. Critérios de medição e de pagamento**

O pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega. O fornecedor emitirá a nota fiscal que será atestada pela fiscal do contrato da Secretaria Municipal da Saúde. O pagamento será realizado através de depósito bancário em conta-corrente do fornecedor. A Nota Fiscal deverá estar de acordo com o disposto no Decreto Nº 13/2022, de 10 de Fevereiro de 2022 (página 01 da Edição Nº 56 do Diário Oficial do Município de Cachoeira do Sul, publicado em 11 de Fevereiro de 2022).

## **8. Forma e critérios de seleção do fornecedor/prestador de serviço**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **9. Estimativa do valor da contratação**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 6.205.407,20 (seis milhões, duzentos e cinco mil, quatrocentos e sete reais com vinte centavos), para futuras aquisições de materiais médicos e de enfermagem cotação realizada no LicitaCon Cidadão.

Para o levantamento de preços foi utilizado o LicitaCon Cidadão com itens semelhantes aos solicitados com **planilha de médio preço** com cotações em anexo.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal Nº 06/2024, que “Regulamenta o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14133/2021, dispondo sobre a formalização da requisição de compras e cotação de preços para aquisição de bens e de contratação de serviços, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cachoeira do Sul, e dá outras providências.”





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL**  
*Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz*  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS**

Este Termo de referência foi elaborado com a orientação e apoio técnico de Franciele Iwohn matrícula 10380-2, Mariana Bortolazzo Machado matrícula 111302-6 e por Daniel Silveira da Silva, Tecnólogo em Gestão Pública, Matrícula 113115.

Mariana Bortolazzo Machado  
Gestora do Contrato  
Matrícula 111302-6

Franciele Iwohn  
Fiscal do Contrato  
Matrícula 10380-2

### **10. Adequação orçamentária**

Conforme Requisição de necessidades – Registro de Preço nº 0137/2026

Cachoeira do Sul, 05 de março de 2026.

Camila Nunes Barreto  
Secretária Municipal da Saúde

Documento assinado digitalmente em 01/04/2026 09:47:32  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/jmbE3> para  
verificar a autenticidade.

